

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVICOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BNDESPAR

Realizada em 11 a 13 de Janeiro de 2023 CNPJ: 00.383.281/0001-09 CNPJ: 00.383.281/0002-90 NIRE: 533 0000 237-1

Aos onze dias do mês de janeiro de 2023, às 13h, em sala de reunião virtual pelo Sistema *Teams*, iniciouse a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR com a participação do Presidente do Conselho, Walter Baère de Araujo Filho, e dos Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Fábio de Barros Pinheiro, Hailton Madureira de Almeida, Heloisa Belotti Bedicks, João Laudo de Camargo, Joísa Campanher Dutra Saraiva, Marcelo Pacheco dos Guaranys, Pedro Maciel Capeluppi e Sonia Aparecida Consiglio. A Reunião contou também com a presença da equipe da Secretaria-Geral do Gabinete da Presidência.

Registra-se, preliminarmente, que o Colegiado foi convocado a deliberar a pauta da presente reunião extraordinária entre 11 de janeiro de 2023, às 13h, e 13 de janeiro de 2023 às 9h15.

A Reunião foi realizada conjuntamente com a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BNDES (REC-2/2023-BNDES) e com a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-2/2023-FINAME).

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação do item da pauta.

ORDEM DO DIA

1. Destituição e eleição de membros das Diretorias Executivas das empresas do Sistema BNDES e designação de Presidente Interino — Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do Sistema MeetX, além da minuta da DEC CA BNDESPAR: (i) Diretoria - Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho: (a) Ofício SEI nº 3640/2023/ME, de 06.01.2023; (b) Anexo: Formulário "A" Administrador — Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa Estatal Federal de Maior Porte; ou Participação Minoritária da União em Empresas Estatais de Outro Entes Federativos; (c) Anexo: Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais; (d) Currículo; (e) Decreto de 5 de julho de 2006 publicado no DOU em 6 de julho de 2006; (f) Despacho Processo nº 10113.101388/2022-65; (g) Nota Técnica SEI nº 57229/2022/ME; (h) Ficha de Background Check nº 01/2023; (i) Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comité de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada em 09.01.2023; (e) (j) Ofício nº 34/2023-PRESID, de 11.01.2023; (ii) Diretoria - Nelson Henrique Barbosa Filho: (a) Ofício SEI nº 3656/2023/ME, de 06.01.2023; (b) Anexo: Formulário "A" Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa Estatal Federal de Maior Porte; ou Participação Minoritária da União em Empresas Estatais de Outro Entes Federativos; (c) Anexo: Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais; (d) Currículo; (e) Despacho Processo nº 10113.100012/2023-14; (f) Nota Técnica SEI nº 451/2023/ME; (g) Ficha de Background Check nº 02/2023, (h) Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada em 10.01.2023, (ii) Ato da Reitoria nº 0037/2023 - Universidade de Brasilia; e (j) a Certidão de Baixa de Inscrição e o Distrato Social de Sociedade Simples Limitada (BP CONSULTORIA EM ECONOMIA E EDUCAÇÃO S/S LTDA); (iii) Diretoria - José Luis Pinho Leite Gordon: (a) Ofício SEI nº 3683/2023/ME, de 06.01.2023; (b) Anexo: Formulário "A" Administrad

Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, explicitou a pauta da Reunião Extraordinária dos Conselhos de Administração com o objetivo de deliberar acerca da eleição aos cargos de Diretores Executivos do Sistema BNDES os Srs. (i) Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho, em substituição ao Diretor Executivo da BNDESPAR Claudenir Brito Pereira; (ii) Nelson Henrique Barbosa Filho, em substituição à Diretora Executiva da BNDESPAR Solange Paiva Vieira;(iii) José Luis Pinho Leite Gordon, em substituição ao Diretor Executivo da BNDESPAR Bruno Caldas Aranha; (iv) Alexandre Corrêa Abreu, em substituição ao Diretor Executivo da BNDESPAR Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre, bem como designá-lo, de forma interina, como Presidente da BNDESPAR, até a eleição de novo Presidente pelo Conselho de Administração.

Após a análise da documentação disponível e destaque acerca das condicionalidades presentes nas atas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o Presidente do Conselho de Administração, WALTER BAÊRE DE ARAUJO FILHO, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria nos termos exatos da minuta de DEC CA, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, FÁBIO DE BARROS PINHEIRO, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, HELOISA BELOTTI BEDICKS, JOÃO LAUDO DE CAMARGO, JOÍSA CAMPANHER DUTRA SARAIVA, MARCELO PACHECO DOS GUARANYS, PEDRO MACIEL CAPELUPPI e SONIA APARECIDA CONSIGLIO.

O Presidente do Conselho de Administração, WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, explicitou ainda que os novos Diretores Executivos serão responsáveis pelas unidades fundamentais dos diretores destituídos de acordo com a substituição presente na pauta.

Por derradeiro, o Colegiado registrou agradecimento pelas atividades desempenhadas nas Diretorias Executivas pelos Srs. Bruno Caldas Aranha e Solange Paiva Vieira, em especial, pela agenda de sustentabilidade e o processo

harmônico na transição governamental, bem como ao Sr. Claudenir Brito Pereira, nas atividades relacionadas ao *Compliance*, e ao Sr. Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre na área financeira.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 13.01.2023, a Decisão CA n.º 2/2023-BNDESPAR, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, no uso das atribuições previstas nos artigos 36, inciso VI, 39, caput, e 40, todos do Estatuto Social da BNDESPAR, haja vista o disposto Ofícios SEI n.ºs 3640/2023/ME, 3656/2023/ME, 3683/2023/ME e 3632/2023/ME, todos de 6 de janeiro de 2023., DECIDE

SEI n.ºº 3640/2023/ME, 3656/2023/ME, 3683/2023/ME e 3632/2023/ME, todos de 6 de janeiro de 2023., DECIDE (i) Eleger o Sr. Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 1. ***.703, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob n.º ***.230.215-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, ao cargo de Diretor Executivo da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição ao Diretor Executivo Claudenir Brito Pereira, alinhando-se ao posicionamento exarado na Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 9 de janeiro de 2023, devendo ser observado o que se segue: (a) necessidade de anuência da sua cessão pelo Senado Federal previamente à posse no cargo supracitado; (b) em relação ao seu vínculo com ACIE Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda, deverá apresentar ao Sistema BNDES os documentos comprobatórios de sua retirada da sociedade ou de autorização de permanência com o vínculo após a realização de consulta à Comissão de Ética Pública da Presidência da República; e (c) deverá assumir o compromisso de informar ao Sistema BNDES o andamento do Processo CVM Nº 19957.005789/2017-71;

informar ao Sistema BNDES o andamento do Processo CVM Nº 19957.005789/2017-71;

(ii) Eleger o Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho, brasileiro, economista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 0***5659-*, expedida pelo IIFP/RJ, inscrito no CPF sob n.º ***.073.727-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, ao cargo de Diretor Executivo da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição à Diretora Executiva Solange Paiva Vieira, alinhando-se ao posicionamento exarado na Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 10 de janeiro de 2023, devendo ser observado o que se segue: (a) previamente à posse, deverá comprovar ao Sistema BNDES a desvinculação da BP Consultoria em Economia e Educação S/S Ltda; (b) deverá assumir o compromisso de informar ao Sistema BNDES o andamento do Processo 031.742/2015-7 no âmbito do Tribunal de Contas da União; e (c) deverá realizar consulta à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, tão logo possível, para o exercício de atividades paralelas, caso opte em mantê-las, para verificação de potenciais conflitos de interesses;

exercicio de atividades paraletas, caso opte em mante-ias, para verinicação de potenciais cominos de interesses, (iii) Eleger o Sr. José Luis Pinho Leite Gordon, brasileiro, economista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 28. ****,947.*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º ****,572.378.***, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, ao cargo de Diretor Executivo da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição ao Diretor Executivo Bruno Caldas Aranha, alinhando-se ao posicionamento exarado na Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 10 de janeiro de 2023, devendo ser observado o que se segue: (a) deverá comprovar a sua desvinculação da EMPRAPII previamente à sua posse, e (b) deverá realizar, tão logo possível, consulta à Comissão de Ética Pública da Presidência da República para o exercício de atividade paralela, caso opte em mantê-la, para verificação de potenciais conflitos de interesses; e (iv) Eleger o Sr. Alexandre Corrêa Abreu, brasileiro, administrador de empresas, casado em regime de comunhão

para o exercicio de atividade paraleia, caso opte em mante-la, para venticação de potenciais conflitos de interesses; e (iv) Eleger o Sr. Alexandre Corrêa Abreu, brasileiro, administrador de empresas, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º **1.24*, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º ***.946.627-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, ao cargo de Diretor Executivo da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição ao Diretor Executivo Francisco Lourenço Faulhaber Bastos-Tigre, alinhando-se ao posicionamento exarado na Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 10 de janeiro de 2023, devendo assumir o compromisso de informar ao Sistema BNDES o andamento do Processo 017.329/2006-0 no âmbito do Tribunal de Contas da União, que também deverá ser acompanhado nos momentos de recondução ou de conhecimento de fatos novos pelo BNDES.

Outrossim, DECIDE designar o Sr. ALEXANDRE CORRÊA ABREU, acima qualificado, para ocupar interinamente o cargo de Presidente da BNDESPAR até a eleição do novo Presidente pelo Conselho de Administração.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Walter Baère de Araujo Filho Presidente do Conselho Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz Fábio de Barros Pinheiro Hailton Madureira de Almeida Heloisa Belotti Bedicks João Laudo de Camargo Joísa Campanher Dutra Saraiva Marcelo Pacheco dos Guaranys Pedro Maciel Capeluppi Sonia Aparecida Consiglio

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em 27/01/2023





